



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE	
PARTE C	CHEFIA DO GOVERNO <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Despacho n° 40/2021: Nomeando Helena Maria Borges da Silva para desempenhar as funções de Terceiro Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto. 2 Despacho n° 41/2021: Dando por finda e nomeando, quarto vogal não executivo do Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa. 2

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho nº 40/2021

de 17 de agosto

O Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto constitui cargo de pessoal dirigente, nos termos do diploma que estabelece os princípios e normas que regem os Hospitais Centrais (Decreto-lei nº 83/2005 de 19 de dezembro) e dos seus Estatutos.

Os membros do Conselho de Administração do referido hospital são nomeados em comissão de serviço por Despacho do Primeiro Ministro, sob proposta do membro do Governo que tutela a pasta da Saúde.

Visando a criação das condições para o bom funcionamento do atual Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto enquanto órgão deliberativo responsável pela definição da atuação do referido hospital.

Assim, nos termos do nº 2 do artigo 15º do Decreto-lei nº 83/2005 de 19 de dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 14º do seus Estatutos, publicado no *Boletim Oficial* nº 14 II Série de 4 de janeiro, determina-se o seguinte:

Artigo 1º

Nomeação

1. É nomeada Helena Maria Borges da Silva Mendonça para exercer em comissão de serviço o cargo de Terceiro Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto.

2. As despesas serão suportadas pelo Ministério da Saúde, na rubrica -Hospital Dr. Agostinho Neto

Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 17 de agosto de 2021.
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Despacho nº 41/2021

de 17 de agosto

O Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa constitui cargo de pessoal dirigente, nos termos do diploma que estabelece os princípios e normas que regem os Hospitais Centrais (Decreto-lei nº 83/2005 de 19 de dezembro) e dos seus Estatutos (Despacho Conjunto nº 3/2013 de 22 de janeiro).

Os membros do Conselho de Administração do referido hospital são nomeados em comissão de serviço por Despacho do Primeiro-Ministro, sob proposta do membro do Governo que tutela a pasta da Saúde.

Assim, visando a criação das condições para o bom funcionamento do atual Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, enquanto órgão deliberativo responsável pela definição da atuação do referido hospital, nos termos do nº 1 e 2 do artigo 31º do decreto lei nº 59/2014 de 4 de novembro e nos termos do nº 2 do artigo 15º e do nº 1 do artigo 38º do Decreto-lei nº 83/2005 de 19 de dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 13º do Despacho conjunto nº 3/2013 de 22 de janeiro:

Artigo 1º

Fim da Comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Karina Craveiro Pinto Mascarenhas, no cargo de quarto vogal não executivo do Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa.

Artigo 2º

Nomeação

É nomeado Paulo Jorge Semedo Miranda Freire para exercer em comissão de serviço o cargo de quarto vogal não executivo do Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa.

Artigo 3º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 17 de agosto de 2021.
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.